

DECRETO Nº 014/2012

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano de nº 07 da Quadra 03, situado na Rua Edi Carlos Silva Brito esquina com a Rua Arenápolis no Loteamento Vitória, Bairro Maracanã no Município de Barra do Bugres-MT, com área total de 611,35 m², matriculado sob o nº 23.596 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **CONSTRUJUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 07A com 268,41 m², e Lote 07B com 342,94 m², conforme memorial descritivo e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

MARCOS JOEL MAFFEI DA COSTA
Sec. Mun. Adm. e Finanças